

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 20 / 11 / 03

 (Rubrica do Presidente)



Data: 20 / 11 / 03

Número: 357 / 03

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2003

PERÍODO: 2003 A 2004
 PRESIDENTE: Juarez Tavares Matta VICE-PRESIDENTE: Edison V. Passarelli
 1º SECRETÁRIO: Alexandre B. Rodrigues 2º SECRETÁRIO: Antônio Rizzo Noroima

ASSUNTO:
Projeto de Resolução 22/03

INICIATIVA:
CONSA DIRETORA

HISTÓRICO:
ADJUNTA A GERÊNCIA DE SERVIDORES

Resolução Nº 070/2003
11/12/2003

LEITURA: 27 / 11 / 03
 1ª DISCUSSÃO: 1 / 1 / 1
 2ª DISCUSSÃO: 11 / 12 / 03
 APROVADO POR:
 17 X 01 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia de

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

02

PROJETO DE RESOLUÇÃO
NUMERO PROPRIO...: 22/2003
PROTOCOLO GERAL...: 3154/2003
DATA PROTOCOLO...: 20/11/2003

PROJETO DE RESOLUÇÃO /2003

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES

Art. 1º - Fica autorizada a contratação de 02 (dois) Assistentes Legislativos, 01 (um) Protocolista e 02 (dois) Contínuos.

Parágrafo Único - A remuneração será o salário base dos cargos efetivos, da mesma nomenclatura.

Art. 2º - As contratações de que trata a presente resolução, será pelo período de 01.01.01.2003 à 31.12.2003, podendo ser prorrogada por mais uma vez, há critério de necessidades administrativas da Casa.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

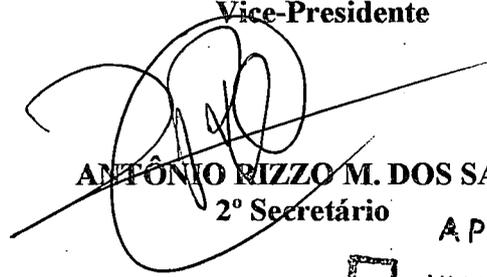
Art. 4º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2003.

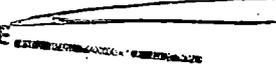
JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vice-Presidente


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário


ANTÔNIO RIZZO M. DOS SANTOS
2º Secretário

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

APROVADO
 UNANIMIDADE
 11/01 ABSTENÇÃO
SESSÃO: 11-12-03
PRESIDENTE 



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO

PROJETO DE RESOLUÇÃO
NUMERO PROPRIO..: 22/2003
PROTOCOLO GERAL..: 3154/2003
DATA PROTOCOLO..: 20/11/2003

PROJETO DE RESOLUÇÃO /2003

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES

Art. 1º - Fica autorizada a contratação de 02 (dois) Assistentes Legislativos, 01 (um) Protocolista e 02 (dois) Contínuos.

Parágrafo Único - A remuneração será o salário base dos cargos efetivos, da mesma nomenclatura.

Art. 2º - As contratações de que trata a presente resolução, será pelo período de 01.01.01.2003 à 31.12.2003, podendo ser prorrogada por mais uma vez, há critério de necessidades administrativas da Casa.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

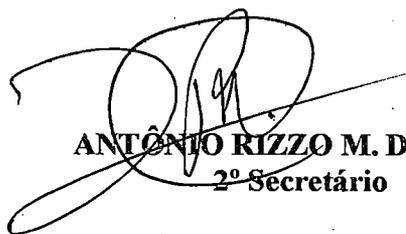
Art. 4º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2003.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vice-Presidente


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário


ANTÔNIO RIZZO M. DOS SANTOS
2º Secretário

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

APROVADO
 UNANIMIDADE
17201 ABS' IM AO
SESSÃO 11-12-03

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 022 / 2003
INICIATIVA: Mesa Diretora

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Resolução nº. 022/2003, apresentado pela Mesa Diretora que autoriza a contratação de Servidores:

A matéria não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno.

Pela sua regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de novembro de 2003.


ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

05

Incluído no pauta e/parcer

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA		X		
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
JACY NOÉ	X			
JOSÉ AÍLTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	X			
LUIZ-GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
SERGIO MAURÍCIO M. SOARES	X			

• PROJETO Nº _____
• REQUERIMENTO Nº _____
• DATA: 11/12/03

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM
DISCUSSÃO
POR 17/20
SALA DAS SESSÕES 11/12/03

~~_____
PRESIDENTE~~

• REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO EI

SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

17 06

Projeto de Lei: 210 - 208 - 207 - 211 -
~~Projeto de Lei~~ 91 - 168 - 166 - 176 -
206 - 205 - 189 - 190 - 153 - 152 -
154 - 151 - 87 - 195 - 214 - 213
212 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 / 2003

Projeto de Resolução: 21-22-23



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06

NOME	SIM	NAO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA		X		
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
JACY NOÉ	X			
JOSÉ AÍLTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA				
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
SERGIO MAURÍCIO M SOARES	X			

PROJETO Nº _____
REQUERIMENTO Nº _____
DATA: 11/12/02

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM DISCUSSÃO
POR 17 VOTOS
SALA DAS SESSÕES 11/12/02

PRESIDENTE

REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES 1/1

PRESIDENTE

PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES 1/1

PRESIDENTE

RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO E
SALA DAS SESSÕES 1/1

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

Votação em bloco

*Projeto: 216 - 218 - 219 - 214 - 212 - 210 -
208 - 207 - 211 - 215 - 213 - 168 -
91 - 166 - 176 - 206 - 205 - 189 -
190 - 153 - 152 - 154 - 151 - 87 -
195 - 21 - 22 - 23*

JUNTADAS:

Protocolado com 03 folhas
EJ

- 1 - 25 / 11 / 2003 - Parar juridico - fl. 04
- 2 - 11 / 12 / 2003 - Folha de Notação - Inclusão Pauta - fl. 05
- 3 - 11 / 12 / 2003 - " " " - fl. 06
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -